



PROCESSO Nº 1096/14

PROTOCOLO Nº 13.309.481-4

PARECER CEE/CES Nº 47/14

APROVADO EM 07/10/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro - Oeste, município de Guarapuava, ofertado no *campus* de Irati.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 811/14, de 04/09/14 (fls. 250) e Informação Técnica nº 53/14 - CES/SETI (fls. 249), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro - Oeste – UNIOESTE, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício GR/UNICENTRO nº 342/14, de 20/08/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado no *campus* de Irati.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Administração – Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 6760/10, de 16/04/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 16/04/10 a 16/04/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Administração – Bacharelado, atualizado pelas Resoluções nº 14/09, nº 70/11 e nº 06/12, possui as seguintes características:

Carga horária: 3011 (três mil e onze) horas

Vagas anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: período noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 1096/14

1.2 Matriz Curricular (fls. 88 e 89)

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
	DEADM/I	Teorias da Administração	3				102
	DEADM/I	Pesquisa em Administração	3				102
	DEADM/I	Empreendedorismo	2				68
	DECIC/I	Contabilidade I	2				68
	DECIC/I	Direito Empresarial e Tributário	3				102
	DECIC/I	Microeconomia	2				68
	DEMAT/I	Estatística Aplicada à Administração	3				102
	DEMAT/I	Matemática Financeira I	3				102
	DEPSI/I	Psicologia Organizacional	2				68
	DELET/I	Redação e Interpretação de Textos	2				68
	DEADM/I	Administração Mercadológica I		3			102
	DEADM/I	Administração de Recursos Materiais e Logística		4			136
	DEADM/I	Sistemas de Informações		3			102
	DEADM/I	Teorias das Organizações		3			102
	DEADM/I	Gestão do Capital de Giro		3			102
	DEADM/I	Gestão de Pessoas I		2			68
	DEADM/I	Ética e Responsabilidade Social nas Organizações		2			68
	DECIC/I	Contabilidade II		2			68
	DEHIS/I	Sociologia Organizacional		2			68
	DEADM/I	Administração da Produção			4		136
	DEADM/I	Administração Mercadológica II			3		102
	DEADM/I	Estágio Supervisionado - Projeto			2		68
	DEADM/I	Gestão de Pessoas II			2		68
	DEADM/I	Gestão de Custos e Orçamento			3		102
	DEADM/I	Administração Estratégica			3		102
	DEADM/I	Administração de Projetos			2		68
	DECIC/I	Legislação Social			2		68
	DECIC/I	Macroeconomia			2		68
	DEADM/I	Análise de Investimentos e Finanças Corporativas				3	102
	DEADM/I	Criatividade e Processo Decisório				2	68
	DEADM/I	Administração de Comércio Exterior				3	102
	DEADM/I	Estágio Supervisionado - Execução				3	102
	DEADM/I	Administração de Serviços				2	68
	DEADM/I	Administração Pública				2	68
	DEADM/I	Gestão Ambiental				2	68
	DEADM/I	Análise de Custos				2	68
	DEADM/I	Gestão de Conflitos e Negociação				2	68
	OPT/I	Optativa				2	68
		SUBTOTAL h/a	25	24	23	23	3230
		SUBTOTAL h/r					2691
		Atividades Complementares h/r					80
		Atividades de Responsabilidade Social h/r					60
		Estágio Supervisionado* h/r					180
		TOTAL h/r					3011

Início: 2009



PROCESSO Nº 1096/14

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: ADMINISTRAÇÃO (010/I – Noite – Cur. 06)

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
	DEADM/I	Gestão de Vendas	68
	DEADM/I	Publicidade e Propaganda	68
	DEADM/I	Gestão de Mudança Organizacional	68
	DEADM/I	Tópicos Especiais em Administração Financeira	68
	DEADM/I	Tópicos Especiais em Logística	68
	DEADM/I	Tópicos Especiais de Gestão de Pessoas	68
	DEADM/I	Gestão do Conhecimento	68
	DEADM/I	Gestão de Tecnologia da Informação	68
	DEADM/I	Desenvolvimento Urbano e Regional	68
	DEADM/I	Administração de Agronegócios	68
	DEADM/I	Administração de Transportes	68
	DECIC/I	Direito Administrativo	68
	DEMAT/I	Raciocínio Lógico e Analítico	68

Início: 2009

1.3 Objetivos do curso

O curso de Administração objetiva que o acadêmico desenvolva ao longo do aprendizado, habilidades que lhe permitam:

- Utilizar a comunicação interpessoal e expressão correta nos documentos técnicos específicos e interpretar a realidade das organizações;
- Utilizar raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e formulações matemáticas e estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos;
- Integrar criativamente em face dos diferentes contextos organizacionais racionais;
- Demonstrar compreensão do todo administrativo, (...) integrando a percepção sistêmica e estratégica, bem como de suas relações com o ambiente externo;
- Lidar com modelos inovadores de gestão;
- Resolver situações com flexibilidade e adaptabilidade diante de problemas e desafios organizacionais;
- Ordenar atividades e programas, decidir entre alternativas, identificar e dimensionar riscos;
- Selecionar estratégias adequadas de ação, visando atender interesses interpessoais e institucionais;
- Desenvolver a capacidade de perceber e integrar indivíduos, desenvolvendo relacionamentos interpessoais pró-ativos, na execução das diversas tarefas e responsabilidades próprias das organizações;
- Apresentar ao final do curso, também uma capacidade de auto-avaliação empreendedora a partir das situações profissionais a serem experimentadas;
- Selecionar procedimentos que privilegiam formas de atuação em prol de objetivos comuns. (fls. 95 e 96)



PROCESSO Nº 1096/14

1.4 Perfil Profissional do egresso

O curso de Administração da UNICENTRO – Campus Irati visa formar egressos com o seguinte conjunto de habilidades:

- formação humanística que o habilite a compreender e tomar decisões em um mundo diversificado e de rápidas mudanças;
- internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- formação técnica e científica generalista em administração de organizações públicas ou privadas, em consonância com as necessidades locais e globais;
- competência analítica e empreendedora para atuação efetiva e geração de valor nos ambientes organizacionais;
- capacidade de gerir negociações em situações de conflito e relações multiculturais;
- compreensão da necessidade de auto desenvolvimento contínuo e da necessidade de contribuir com a propagação de conhecimento para o desenvolvimento sustentável do planeta. (fl. 97)

1.5 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Laura Rinaldi de Quadros, Graduada em Administração – Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Economia de Palmas (1990), Mestre em Contabilidade Avançada – Universidade de Marília - UNIMAR (1999), regime de trabalho TIDE. (fl. 48)

1.6 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 36 (trinta e seis) professores, sendo 05 (cinco) doutores, 15 (quinze) mestres e 16 (dezesseis) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 15 (quinze) possuem TIDE, 08 (oito) possuem Regime Integral (RT- 40h) e 13 (treze) possuem Regime Parcial (RT- entre 32 e 16h). (fls. 65 à 69)



PROCESSO Nº 1096/14

2. Mérito

O curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no *campus* de Irati, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o CPC-5, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 11.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro - Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava, ofertado no *campus* de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 16/04/15 até 16/04/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.011 (três mil e onze) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Observa-se a necessidade da inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina optativa, à estrutura curricular do curso de graduação em Administração – Bacharelado, em cumprimento ao Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Achimedes Peres Maranhão
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1096/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE